

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025

Contratante: Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, administração indireta municipal, inscrita no CNPJ sob nº 05.936.335/0001-30, sediada na Rua Paulo de Oliveira, nº 320, representada neste ato por seu Presidente, Stefano Albino Zincone.

Contratada: NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.496.174/0001-92, sediada na Rua Santa Maria, 668, sala 12, Vila Aurora, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15.014-330 representada neste ato pelo sócio Neusa Cândido da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 24.694.886-3, órgão expedidor SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 169.827.718-06

As partes celebraram, em 29 de maio de 2025, a Minuta da ata de registro de preços do Pregão nº005/2025 do Processo Licitatório nº010/2025, resolvendo, de comum acordo, celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – do objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 2 – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 29 de maio de 2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 4 – DA DESPESA

As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada na vigente Lei Orçamentária Anual, conforme a seguinte classificação:

- 07.02.00.18.123.1802.8022.3.3.90.30 Ficha 1542 Fonte 1.500;
- 07.02.00.18.123.1802.8022.3.3.90.30 Ficha 1542 Fonte 1.501;
- 07.03.00.18.541.1802.8023.3.3.90.30 Ficha 1555 Fonte 1.500;
- 07.03.00.18.541.1802.8023.3.3.90.30 Ficha 1555 Fonte 1.501.

CLÁUSULA 4 – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na minuta da ata de registros de preços do pregão para registro de preços nº005/2025 do processo licitatório nº010/2025, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA 6 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Poços de Caldas/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente instrumento.

Poços de Caldas, 21 de maio de 2026.

FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS

Stefano Albino Zincone – Presidente

N C DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E

SERVICOS

LTDA:23496174000192

Assinado de forma digital por N

C DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS E SERVICOS

LTDA:23496174000192

Dados: 2026.05.22 09:23:11

-03'00'

NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Neusa Cândido da Silva - Contratado

Karina Custódio Pinto
Diretora Administrativa da FJBPC

Angela Barrera Liberali
Diretora Técnica Científica da FJPBPC